



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
PAC- 2023**

FEVEREIRO - 2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO/RS

VANESSA AHNE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DEBORA ESPICH
ASSESSORA LEGISLATIVA

FÁBIO ANDRÉ GISCH
ASSESSOR LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

INTRODUÇÃO

A compra pública, de modo geral, se baseia na busca essencial pela opção mais vantajosa. Nem sempre a situação mais vantajosa é a de menor valor, porém há um círculo vicioso dentro da Administração Pública na obtenção do menor preço, prejudicando principalmente a qualidade dos produtos e serviços, mantendo a celeridade, isonomia, transparência do rito processual. O aperfeiçoamento das normativas e práticas envolvidas nos processos de compras atuais cria desafios de tornar os objetivos muito mais eficientes. O constante debate no desenvolvimento de regras formais que administrem os contratos públicos de modo justo se dá devido ao enorme poder econômico das compras públicas, avaliando os variados riscos para torná-los mais transparentes e dinâmicos. A igualdade de oportunidades para os interessados, a honestidade e integridade na seleção dos fornecedores, criam requisitos para controle interno e documentação de todas as decisões tomadas em processos formais de aprovação. Dentre tais motivos, a licitação é um procedimento administrativo praticado de forma obrigatória pelas entidades governamentais, e seguindo o tratamento isonômico entre os participantes, selecionando a proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações. Os objetivos do processo licitatório estão definidos por lei, mais especificamente no art. 11 da Lei nº 14.133/2021: I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. Na legislação, obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados (Art. 37, XXI, CF/88). Contudo, a elaboração de instrumentos de planejamento é indispensável para o cumprimento das disposições previstas na legislação, e com o advento da nova Lei de licitações, surge o Plano Anual de Compras - PAC.

PLANO ANUAL DE COMPRAS – PAC

Visando aprimorar a gestão pública no cenário de compras e serviços contratados, a nova Lei de licitações, Lei nº 14.133/2021, traz de forma simplificada em seu art. 5º que o planejamento é um conjunto de ações e procedimentos visando à realização dos projetos. Portanto, para realizarmos um bom planejamento o primeiro passo é entender seu significado e como funciona o processo de planejar, identificando os recursos necessários, as tarefas a serem executadas, as ações a serem tomadas e os tempos a serem seguidos. **Para Leonez**, quanto mais bem planejada é uma contratação, menos surpresas o gestor terá ao longo da vigência dos contratos, assim maiores quantidades de situações poderão ser previstas com possibilidade da implantação de soluções antes mesmo de ocorrer o problema, de forma preventiva ou corretiva, controlando possíveis riscos. A possibilidade de elaboração do PAC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

de cada ente federativo está previsto no art. 12, inciso VII: - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. Já o art. 18 traz a necessidade de compatibilização da contratação com o PAC, ou seja, deve ocorrer alinhamento com o planejamento estratégico da Administração. Portanto, o PAC auxilia a organização na busca de suas metas e objetivos, permitindo uma análise gerencial, auxiliando o nível intermediário e o nível estratégico nas decisões e possíveis intervenções.

REGULAMENTAÇÃO

No Município de Travesseiro a implantação do Plano Anual de Compras foi regulamentado por Decreto Municipal nº 10/2023. O Plano Anual de Compras planejado pela Câmara Municipal de Travesseiro corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Legislativo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

1. Constituição Federal - Lei nº 8.666/1993 Regulamenta o art. 37 – institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
2. Lei Federal nº 14.133/2021 art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
3. Lei Federal nº 10.520/2002 Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
4. Decreto Federal nº 5.450/2005 Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.

ELABORAÇÃO DO PAC 2023

A primeira etapa da elaboração do Plano Anual de Compras foi apresentar ao legislativo municipal a importância de sua elaboração para a Administração Pública, para os fornecedores de bens e serviços e para a sociedade, sob as seguintes perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras;
- b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos;
- c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a Câmara Municipal de Travesseiro. A terceira etapa compreendeu a consolidação e tratamento dos dados levantados visando a necessidade de cada setor envolvido. Para finalizar, o presente documento - PAC 2023 - foi elaborado sob a coordenação da Assessoria Legislativa e Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro, viabilizando a realização de futuras licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas. Cabe ressaltar que o presente plano poderá ser alterado ou modificado, caso ocorra, haverá a publicidade do mesmo com as justificativas devidas. Finalizadas as etapas internas, indicamos os itens que serão contemplados nos processos de compras e serviços que foram elaborados para o ano de 2023, resultando na criação do PAC aqui consubstanciado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instrução Normativa nº 1, de 10 de Janeiro de 2019. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/59109742/01e-2019-01-11-instrucao-normativa-n-1-de-10-de-janeiro-de-2019-59109733. Acesso em: jan/2023.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm. Acesso em: jan/2023.

BRASIL. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Disponível em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Acesso em: jan/2023.

LEONEZ; Angelina. A LEI Nº 14.133/21 E A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES ANUAL. Disponível em: www.licitacaocontrato.com.br. Acesso em: jan/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

MODALIDADE	OJETO	MÊS
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (Mercado).	mar/23
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Contratação de empresa de assessoria, planejamento, manutenção e atualização do site e redes sociais da Câmara de Vereadores de Travesseiro, como também filmagem das Sessões e utilização deste mesmo material no site e redes sociais.	fev/23
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Contratação de sala comercial para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro como Sede.	mai/23
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Contratação de serviços de assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Travesseiro.	ago/23
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Contratação de empresa para licenciamento: manutenção, melhorias evolutivas, suporte e monitoramento e hospedagem do site da Câmara Municipal de Travesseiro.	fev/23
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Contratação de disponibilização de sinal internet de Fibra Óptica (50Mbps).	jul/23
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente diverso (folha A4, caneta, pastas, etc...)	mai/23
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de materiais e equipamentos de informática, áudio e som.	fev/23
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico.	fev/23
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Contratação de empresa fabricante de produtos personalizados (placas para homenagem, crachás em aço ou acrílico, plaquetas, gravações à laser em produtos, galerias coletivas e individuais para vereadores).	jul/23
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene.	abr/23
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha.	abr/23
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente.	abr/23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

ITENS DETALHADOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Preço Médio	Quantidade
1	Água mineral, sem gás 500 ml, fardo com 12 unidades.	Fardo	R\$ 24,07	16
2	Açúcar Refinado embalagem 1 kg, branco.	Pacote	R\$ 5,19	5
3	Café solúvel 200g.	Pote	R\$ 12,50	20
4	Caixa de Bombons sortidos, 500g.	Caixa	R\$ 14,90	12
5	Pacotes de balas sortidas de embalagem de no mínimo 500g.	Pacote	R\$ 12,99	25
ITENS DETALHADOS - MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNE				
1	Esponja multiuso.	Pacote	R\$ 2,59	3
2	Lava roupas líquido 5L.	Frasco	R\$ 38,98	2
3	Amaciante de roupas 5L.	Frasco	R\$ 14,98	2
4	Limpa vidros - limpador para vidros com ação e secagem rápidas, desengordurante, biodegradável, eficiente na limpeza de diversos tipos de sujidades em vidros e outras superfícies. 400ml	Frasco Spray	R\$ 27,00	4
5	Papel higiênico branco: Papel higiênico branco, folha dupla, alta maciez e resistência, 100% celulose, rolo medindo 60m x 10cm, pacotes contendo 4 rolos de 60 m.	Pacote	R\$ 12,39	10
6	Papel toalha folha simples branco dois rolos com 100 toalhas.	Pacote	R\$ 5,10	10
7	Desinfetante 5L- para uso geral, com fórmula capaz de matar germes, bactérias, ideal para desinfecção, o produto deve ser acondicionado em embalagem transparente, deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no órgão competente (ANVISA).	Frasco	R\$ 15,00	2
8	Água sanitária – princípio ativo: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água; teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p; deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no órgão competente (ANVISA).	Frasco	R\$ 4,89	4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSAIO

9	Toalha de rosto - confecção 100% algodão, medindo no mínimo 0,40x0,70m, diversas cores	Unidade	R\$ 12,99	2
10	Detergente - com fórmula biodegradável, alta espuma, eficiente na remoção de sujidades de todas as superfícies laváveis e de gorduras de louças, pias e outros utensílios.	Frasco	R\$ 2,15	4
11	Vassoura - para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral, fixação do cabo com sistema de rosca, com capa, com cerdas em nylon, disposição das cerdas em leque, CABO EM METAL, design ergonômico, dimensões aproximadas sem cabo: 31,5cm x 19cm x 6,5cm. Dimensões aproximadas do cabo: 112,5 x 2,1 x 2,1cm, referência BT167215.	Unidade	R\$ 14,00	1
12	Lustra móveis com silicone, para aplicação em móveis e superfícies, embalagem de 200 ml.	Frasco	R\$ 6,19	2
13	Adesivos sanitários, para higienização e desodorização de vasos sanitários, diversos aromas.	Unidade	R\$ 11,50	5
14	Sabonete líquido 1l: Sabonete líquido de 1 litro, cremoso perolado, perfumado para limpeza das mãos boa espuma e viscosidade. Odor: erva doce ou flores.	Frasco	R\$ 16,59	2
15	Saco de lixo 15l – pacote com 20 sacos de lixo de uso doméstico, com capacidade para 15 litros e 3 kg, na cor preta, com ausência de odores.	Pacote	R\$ 5,15	10
16	Copo isopor descartável 180ml: pacote com 25 copos térmicos de isopor descartáveis para café, com capacidade para 180ml.	Pacote	R\$ 7,95	15
17	Desodorizante para ambientes, elimina odores desagradáveis, aroma lavanda, tipo bom ar de 360ml.	Tubo aerosol	R\$ 11,50	5
ITENS DETALHADOS - MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
1	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado; carga removível não rosqueada; corpo translúcido com respiro; ponteira em latão com esfera de tungstênio; espessura de 1,0 mm; escrita média; nas cores azul, preta e vermelha; com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta; tampa do topo fixa, cor a escolher no momento da emissão do empenho.	Caixa com 50 unidades	R\$ 22,46	50
2	Agenda permanente, em espiral, capa dura; 134 x 194mm.	Unitária	R\$ 35,00	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

3	Caixa para arquivo morto, em polipropileno alveolar, com dimensões de 35 x 13 x 25cm, na cor azul	Unitário	R\$ 5,49	10
4	Livro de ata 100 folhas, numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m ² , folhas internas papel off-set 56gr/m ² , formato da capa 310 x 217mm, miolo 300 x 211mm.	Unitário	R\$ 8,30	2
5	Livro protocolo, 100 folhas, capa dura, medindo cerca de 15 x 20cm.	Unitário	R\$ 7,48	3
6	103 Lâmpada fluorescente compacta 45W 220V.	Unitário	R\$ 23,75	4
7	Caneta marca-texto, ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, fluorescente, tinta à base de água não contendo PVC, nas cores amarelo, azul, rosa e verde, cor a escolher no momento da emissão do empenho.	Unitário	R\$ 5,50	3
8	Pacote com 500 folhas de papel ofício A4, branco, 75g/m ² /20lb.	Pacote com 500 folhas	R\$ 23,99	8
9	Pasta A/Z, lombada larga, em cartão com espessura mínima de 1,7mm, com largura mínima de 8cm, altura mínima de 34cm, mecanismo metálico.	Unitário	R\$ 10,20	10
10	Cartela com 16 unidades de pilha alcalina pequena AA (ref. 80673782) longa duração	Cartela	R\$ 19,20	1
11	Cartela com 16 unidades de pilha alcalina palito AAA (ref. 80673997) longa duração.	Cartela	R\$ 16,80	1
ITENS DETALHADOS - MATERIAIS GRÁFICOS				
1	Carimbo automático referencia trodat 4913.	Unitário	R\$ 40,00	2
2	Folha de ofício A4 timbrada: com borda, brasão do município de Travesseiro e dados da Câmara de Vereadores.	Unitário	R\$ 0,29	1000
ITENS DETALHADOS - MATERIAIS DE COPA E COZINHA				
1	Copo de vidro 200ml.	Unitário	R\$ 5,00	10
2	Caixa organizadora com tampa e trava capacidade 5 litros	Unitário	R\$ 16,50	4
3	Colherzinha descartável: Mexedor plástico 8cm para café, pacote com 200 unidades.	Pacote	R\$ 13,90	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

RELAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS		
Item	Descrição dos Serviços/Contratos	Valor previsto
1	Serviço de manutenção de microfones goodsneck, utilizados no Plenário desta Casa Legislativa.	R\$ 300,00
2	Serviço de assessoramento jurídico	R\$ 31.796,04
3	Serviço de assessoria, planejamento, manutenção e atualização do site e redes sociais da Câmara de Vereadores de Travesseiro, como também a filmagem das Sessões e utilização deste mesmo material no site e redes sociais.	R\$ 17.400,00
4	Serviços de hospedagem do site oficial e o desenvolvimento de Home Page que comporta o site www.travesseiro.rs.leg.br , devidamente registrado pela CONTRATANTE junto ao órgão competente.	R\$ 5.829,00
5	Serviços da tecnologia da informação e comunicação.	R\$ 866,73
6	Serviços de telecomunicações.	R\$ 142.025,00
7	Serviço de fornecimento energia elétrica para a Sede da Câmara de Vereadores.	R\$ 1.748,46
8	Contratação de cursos de capacitação, palestras, empresa ou profissionais para formações aos servidores públicos.	R\$ 3.500,00
9	Fornecimento de diárias.	R\$ 1.180,00
10	Outsourcing de impressão.	R\$ 152,83
11	Contrato para locação de imóvel.	R\$ 13.167,96